

**CONTRATO N° 013/2018 - Livro 01 - Folhas N° 025 a 026**

**CONTRATANTE:**

**CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n° 5.185.976 e CPF n° 895.630.428-91.

**CONTRATADA:**

**LEμος DA CRUZ INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 16.102.900/0001-58, estabelecida na Rua Américo Brasiliense, n° 284 – Centro – Ribeirão Preto - SP.

**I – DO OBJETO**

Contratação de empresa para Implantação e Treinamento da Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico Integrado Folha, eSocial, desenvolvimento de layout da Folha com sistema AUDESP (TCE) Integração com sistema utilizado pela Contabilidade (GIAP). Período de implantação 45 (quarenta e cinco) DIAS.

**II – DO PREÇO**

A contratante pagará, pelos trabalhos e treinamento, o valor de R\$9.600,00, divididos em 3(três) parcelas iguais e sucessivas de R\$3.200,00 cada.

**III - DA VIGÊNCIA**

O presente CONTRATO terá a vigência de 3 (três) meses, contados a partir de 22/05/2018 21/08/2018.

**IV - DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N°. 29.01.3.3.90.39.26.453.0033.2.017.04.11000. Empenho N°. 130/2018. Recurso Próprio.

**V – DA PENALIDADE**

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/93.

**VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Implantação e Treinamento da Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico Integrado Folha, eSocial, desenvolvimento de layout da Folha com sistema AUDESP (TCE) Integração com sistema utilizado pela Contabilidade (GIAP). Período de implantação 45 (quarenta e cinco) DIAS.

**VII - DOS PAGAMENTOS**

Condições de pagamento: O faturamento dos serviços será realizado de uma só vez, através de Nota Fiscal, porém o pagamento será feito em 3(três) meses..

**VIII - DO FORO**

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 22 de Maio de 2.018.

\_\_\_\_\_  
**CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA**  
**DIRETOR PRESIDENTE – NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**

\_\_\_\_\_  
**LEMOS DA CRUZ INFORMÁTICA LTDA - ME**

**TESTEMUNHAS:**

1) - \_\_\_\_\_

2) - \_\_\_\_\_